



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2016

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 618/2015/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/2015 (publicado na IOM 1994 em 17/08/2015 e resultado final publicado na IOM 2012 de 25/09/2015)**, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 149/2016, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde (Convênio MAPA), tendo em vista o não comparecimento dos candidatos Nadine Noronha Alves da Silva e Kelin Vinciguera.

Agente de Inspeção Sanitário I

inscrição	nome	Nota final	classificação
82	JESSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	39	23 ^a
2	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	37	24 ^a

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Medico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 19 de maio de 2016.

GILEARDE JOSE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração/Adjunto
Decreto 34.504/2015